



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário de Esporte e Juventude do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, Sr. Antônio Arnaldo Forte dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZA** a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.13.01-SEJU**, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 1.845 de 19 de outubro de 2023, objetivando a **CONCESSÃO DE PATROCÍNIO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, PARA PARTICIPAR DO CIRCUITO BRASILEIRO MASTER DE BODYBOARD 2024, VINCULADO A FEDERAÇÃO DE BODYBOARDING DO CEARA**, em favor do **INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF**, inscrito no CNPJ sob o nº **22.060.078/0001-34**, no **Valor Global: R\$ 100.000,00** (cem mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** Unid. Orçamentária: 12.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJU; Projeto/Atividade: 27.812.0057.2.101 - Funcionamento das Atividades Esportivas da Secretaria; Elemento de Despesas: 3.3.50.41.00 - Contribuições; Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante-CE, 15 de Março de 2024.


ANTÔNIO ARNALDO FORTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE